24 de fevereiro de 2026, na cidade de Curitiba - PR".

Fundamento Legal: art. 74, III, "f", Lei 14.133/2021

Valor Total: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais) - 2026RO01243.

Data do Empenho: 19/02/2026.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6410, datada de 12 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026	
Nº do processo SEI	00347.000595/2025-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018401
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 008/2026
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	27.070.451/0001-51
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI TOTALIZANDO 4.550,00 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA 1 ASSENTAMENTO LEMBRADA (-4.625268°,-42.544449°; -4.622675°,- 42.544041°); -2.959531°,- 41.784984°) (300,00M); RUA 2 ASSENTAMENTO LEMBRADA (-4.623540°,- 42.544087°; -4.623686°;- 42.543346°) (100,00M); RUA 3 ASSENTAMENTO ALTO ALEGRE (- 4.659871°, -42.626419°;-4.661770°, -42.625362°) (250,00M)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	11 de março de 2026
Valor global	R$ 625.447,88 (seiscentos e vinte cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: ABILIO RODRIGUES COELHO

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral - CDTER

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

Portaria Nº 75, de 12 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 27.070.451/0001-51.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 066/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000595/2025-49, celebrado entre a CDTER e a empresa ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI TOTALIZANDO 4.550,00 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA 1 ASSENTAMENTO LEMBRADA (-4.625268°,-42.544449°; -4.622675°,- 42.544041°); -2.959531°,- 41.784984°) (300,00M); RUA 2 ASSENTAMENTO LEMBRADA (-4.623540°,- 42.544087°; -4.623686°;-42.543346°) (100,00M); RUA 3 ASSENTAMENTO ALTO ALEGRE (- 4.659871°, -42.626419°;-4.661770°, -42.625362°) (250,00M), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ana Caroline Mendes de Almeida - CPF nº XXX.827.923-XX, Matrícula: 0374011-X.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 11 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6411, datada de 12 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 50/2026.

PROCESSO SEI N° 00114.000042/2026-19.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura de Cajueiro da Praia – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.620/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.

OBJETO: Execução da obra de Zona De Transbordo Localizado no município de Cajueiro Da Praia - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11/03/2026.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Felipe de Carvalho Ribeiro pela Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia – PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6412, datada de 12 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025	
Nº do processo SEI	00240.000567/2026-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101222
Fundamento legal	Art. 111, da Lei nº 14.133/21
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA